

CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Caxias do Sul
Rua Visconde de Pelotas, 449, Bairro Centro, CEP 95020-180-Caxias do Sul-RS
E-mail: fundeb@caxias.rs.gov.br- FONE: (54) 3215.4320/3215.4240 R. 204

TERMO DE POSSE

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei no. 8.612, de 31 de março de 2021, que trata da criação do novo CACS-Fundeb de Caxias do Sul, no Decreto nº 21.764 de 13 de outubro de 2021 – Regimento Interno e no Decreto no. 22.340 de 20 de dezembro de 2022, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três tomou posse neste Conselho como conselheira suplente, representante do segmento do Conselho Tutelar, a Sra. Rosane Biurrun Martins Curto, CPF 387.571.840-20

Caxias do Sul, 24 de janeiro de 2023


Rosane Biurrun Martins Curto
Conselheira Suplente


Cristiane Beltrame Padilha
Presidente do CACS-Fundeb – Gestão 2023-2026